



**DECRETO Nº 065/2024,
DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
CULTURA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO.**

O Município de Boa Vista do Tupim, por seu Prefeito, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 745, de 08 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico no Município de Boa Vista do Tupim-BA;

CONSIDERANDO a instituição da Política de Turismo no Município de Boa Vista do Tupim, através da Lei Municipal nº 746, de 24 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Secretário de Administração do Município de Boa Vista do Tupim, Sr. Robérico Sousa dos Santos, foi nomeado através do Decreto nº 356/2021, de 16 de novembro de 2021, para, cumulativamente, responder pela Política Pública de Turismo, englobando todos os serviços da área de Turismo, do Município de Boa Vista do Tupim;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 789, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a competência dos órgãos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Boa Vista do Tupim, cria cargos de provimento em comissão lotados na referida Secretaria, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei nº 789, de 12 de dezembro de 2023, criou o cargo de Secretário(a) Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico** a **Sra. Rosemma Burlachini Maluf**, inscrita no CPF sob nº 386.723.325-04.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 25 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra -se.



HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal